SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ATA Nº 031/2018

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 15:45 horas, realizou-se no Plenário Valmor Santos Giavarina, a trigésima primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente, Vereador Franciley Preto Godoi "Poim", e com a presença dos Srs. Vereadores:- Antonio Carlos Sidrin, Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis", Edson da Costa Freitas, Gentil Pereira de Souza Filho, José Airton Deco de Araújo, Luciano Augusto Molina Ferreira, Lucas Ortiz Leugi, Marcia Regina da Silva de Sousa e Rodolfo Mota da Silva. Não compareceu o Sr. Vereador Mauro Bertoli. Havendo número legal, Sr. Presidente em exercício declarou aberto os trabalhos desta Sessão, na forma regimental, designando o Sr. Vereador Sidrin para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Feita sua leitura, Sr. Presidente em exercício declarou aberta a pauta da **ORDEM DO DIA. MATÉRIAS EM REDAÇÃO FINAL:- Projeto de Lei nº 122/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e da Vereadora. **Projeto de Lei nº 123/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que o AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA A N 4 – INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. – EPP, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e da Vereadora. **Projeto de Lei nº 124/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA OS DEMONSTRATIVOS I E II DAS METAS FISCAIS DA LEI MUNICIPAL Nº 46, DE 30/6/2017 (LDO-2018), NA FORMA QUE ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e da Vereadora. **Projeto de Lei nº 125/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA DEDIKE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e da Vereadora. **Projeto de Lei nº 126/2018,** de autoria do Executivo Municipal, QUE O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. – ME, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e da Vereadora. **Projeto de Lei nº 127/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA UNIVERSO DO ROCK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. – ME, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e da Vereadora. **Projeto de Lei nº 128/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A

PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA ISAÍAS A. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. – ME, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e da Vereadora. **Projeto de Lei nº 129/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA BRAFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA. – EPP, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e da Vereadora. **Projeto de Lei nº 131/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA RHINOSIZE CONFECÇÕES LTDA – ME, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e da Vereadora. **Projeto de Lei nº 133/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA DE CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE BONÉS LTDA. – ME, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e da Vereadora. **Projeto de Lei nº 134/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e da Vereadora. **Projeto de Lei nº 135/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 8, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE INSTITUI O SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e da Vereadora. Sr. Vereador Deco, em questão de ordem, teceu comentário sobre a entrega da Escola Presidente Médici, que foi um grande evento. Esgotadas as votações das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, Sr. Presidente em exercício declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental, lembrando aos Vereadores e Vereadora da Sessão Ordinária que seria realizada no dia 29 de outubro, no horário regimental. A íntegra desta Sessão encontra-se transcrita nos Anais desta Casa, bem como sua gravação em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube. Para constar, eu, Marilza Bossa Wszolek, taquigrafa, digitei a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente em exercício e pelo Sr. 1º Secretário.

Vereador Franciley Preto Godoi
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira
1º SECRETÁRIO